



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos relativos à defesa do Exame de Qualificação de Mestrado, a serem desenvolvidos pelos(as) discentes do curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCFL) do CCAE/UFES.

O COLEGIADO ACADÊMICO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCFL) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no Art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do Art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CCAE/UFES nº 001, de 19 de janeiro de 2022, que orienta sobre a elaboração e edição dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 19, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da UFES;

RESOLVE:

Art. 1º Todo discente de mestrado deverá prestar o Exame de Qualificação de Mestrado. Para tal, o (a) discente deve obrigatoriamente solicitar o requerimento à secretaria do PPGCFL.

Parágrafo único: O Exame de Qualificação de Mestrado é uma atividade obrigatória do currículo do PGCFL/UFES, conforme o Artigo 42º do seu Regimento Interno.

Art. 2º A defesa do Exame de Qualificação de Mestrado será realizada, no máximo, até o fim do 18º mês da matrícula do discente no PPGCFL/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.

Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

§ 1º A data da defesa do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser agendada em comum acordo entre o(a) discente e os membros da Comissão Examinadora.

§ 2º O não cumprimento do prazo estipulado acarretará em reprovação (INSUFICIENTE).

Art. 3º A Comissão Examinadora do Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser composta por, no mínimo, dois membros com título de doutor, além do orientador(a) ou coorientador(a) como presidente da Comissão Examinadora.

Art. 4º O Exame de Qualificação de Mestrado consistirá na:

I - Elaboração do Projeto de Pesquisa (Anexo I).

II - Defesa do Projeto de Pesquisa.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do Presidente enviar o Projeto de Pesquisa aos demais membros da Comissão Examinadora, bem como fazer cumprir os prazos estabelecidos nesta resolução.

Art. 5º O(A) discente deverá entregar ao Presidente com 15 (quinze) dias de antecedência, três cópias de seu Projeto de Pesquisa devidamente encadernadas em espiral.

§ 1º À escolha dos membros da Banca Examinadora, o Projeto de Pesquisa poderá ser enviado por e-mail no formato digital Microsoft Word, respeitando-se o prazo de entrega mencionado no caput.

§ 2º O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará na reprovação do(a) discente no Exame de Qualificação de Mestrado.

Art. 6º No dia e horário estabelecidos, o(a) discente e a Banca Examinadora se reunirão para a defesa do Projeto de Pesquisa.

§ 1º A defesa do Exame de Qualificação de Mestrado poderá ser presencial ou por videoconferência para o(a) discente ou para os membros da Banca Examinadora.

§ 2º Cada membro da banca terá 30 (trinta) minutos para arguição do(a) discente.

Art. 7º Após a defesa, a Banca Examinadora julgará o mérito do Projeto de Pesquisa. A avaliação será efetuada por meio dos conceitos: SUFICIENTE - (S) ou INSUFICIENTE - (I), sem nota equivalente.

§ 1º O Presidente da Comissão Examinadora será o responsável por comunicar o conceito à Secretaria do PPGCFL/UFES e entregar a folha de aprovação do Exame de Qualificação de Mestrado (Anexo II).

§ 2º Em caso de reprovação (INSUFICIENTE) do(a) discente, o(a) mesmo(a) deverá solicitar nova defesa até o final do 20º mês, a contar da data de ingresso no PPGCFL.

§ 3º Para a nova defesa, em caso de reprovação (INSUFICIENTE), deverá ser mantida a mesma Banca Examinadora.

§ 4º Em caso de nova reprovação (INSUFICIENTE) ou estapolumento deste prazo, o (a) discente será desligado do PPGCFL/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.

Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Colegiado Acadêmico do PPGCFL.

Art. 9º Revoga-se a Resolução nº 04/2020 do Colegiado Acadêmico do PPGCFL.

HENRIQUE MACHADO DIAS

Presidente do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
CCAЕ/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

ANEXO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2022

NORMAS PARA A ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O Projeto de Pesquisa consiste na explicitação planejada das atividades de forma clara e objetiva em todas as etapas do trabalho a ser realizado durante o curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais. O referido Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em formulário próprio, seguindo a estrutura e número de palavras para cada item. A fonte do texto pode ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5. As referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.

FORMULÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA

I. DADOS DO(A) DISCENTE	
NOME:	
E-MAIL:	
CELULAR:	

II. COMISSÃO ORIENTADORA (inserir quantas linhas forem necessárias)		
MEMBROS		
Nome do pesquisador (a)	Titulação	Instituição/Departamento

III. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	
Título do Projeto	
Tipo de	() Pesquisa Básica () Pesquisa Aplicada () Desenvolvimento () Transferência de Tecnologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.

Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

Pesquisa	<input type="checkbox"/> Experimental	<input type="checkbox"/> Não Experimental
Possibilidade de patenteamento (quando aplicável)		
Alta chance de patenteamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/> Não sei <input type="checkbox"/>
Moderada chance de patenteamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/> Não sei <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Baixa chance de patenteamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/> Não sei <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>		
Nenhuma chance de patenteamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/> Não sei <input type="checkbox"/>
Descreva a chance/Interesse em patenteamento da tecnologia desenvolvida no projeto		
Máximo 300 palavras		

Grande Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)			
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas	<input type="checkbox"/>	Ciências da Vida

Subáreas do Conhecimento da Proposta (conforme tabela do CNPq) Inserir números e nomes das subáreas	
_____	Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):
_____	Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):
_____	Nome da subárea (conforme tabela do CNPq):

IV. RESUMO DO PROJETO
Máximo 300 palavras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

V. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO A SER ABORDADO

Apresentar o problema científico, contextualizando o estado da arte baseado em bibliografias científicas atualizadas.

Ao final deste tópico, adicionar o item Referências Bibliográficas

Máximo 1200 palavras (desconsiderando as referências)

VI. OBJETIVO GERAL

Descrever o(s) objetivo(s) geral(is) da pesquisa

Máximo 200 palavras

VII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS

Apresentar os objetivos específicos e as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo geral da proposta.

Dividir em dois tópicos:

- 1) Objetivos Específicos
- 2) Metas

Máximo 300 palavras

VIII. HIPÓTESE

Descrever a(s) hipótese(s) da pesquisa

Máximo 200 palavras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.

Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

IX. MATERIAL E MÉTODOS

Ao final deste tópico, adicionar o item Referências Bibliográficas

Máximo 2700 palavras (desconsiderando as referências)

X. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTOS NA SOCIEDADE

Descrever os resultados esperados em tópicos em função de cada objetivo e meta, e os impactos científicos, econômicos, tecnológicos, sociais e/ou ambientais, bem como os produtos esperados do projeto e sua relevância à sociedade.

Dividir em dois tópicos:

- 1) Resultados esperados;
- 2) Impactos na sociedade

Máximo 1500 palavras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

XI. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS						
Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução*			
			Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1*	Demarcação de parcelas	10	10			

*Dados meramente ilustrativos. Adicionar quantas linhas e colunas forem necessárias. Utilizar o número de semestres respectivos aoprazo de vigência da proposta (**24 meses**).

XII. CRONOGRAMA (Marcar com um X)									
Nº da Meta*	Nº da atividade*	Trimestres (Limitado ao número de trimestres do projeto)							
		1	2	3	4	5	6	7	8

*conforme Plano de Metas e Indicadores (Item XI do formulário)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

XIII. RISCOS E DIFICULDADES NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Apresentar os riscos e dificuldades, assim como a estratégia para superá-los. Máximo 1500 palavras.

Exemplo:

Dificuldade

1

Superação da dificuldade 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

XIV. POTENCIAL DA PROPOSTA PARA O FORTALECIMENTO DA LINHA DE PESQUISA EM QUE ATUA

Máximo 1500 palavras

XV. ORÇAMENTO						
Elementos de Despesa	Item	Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Total	Justificativa do Item
1. Custeio	a) Material de consumo					
	b) Diárias					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre-ES.
Telefones: +55 (28)3552-8991/8774 Email: secretaria.ccae@ufes.br site: www.alegre.ufes.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2022

FOLHA DE APROVAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO MESTRADO

Título do projeto:

Nome completo do(a) discente:

Conceito:

() Suficiente

() Insuficiente

Assinaturas:

Banca Examinadora:

Discente:

Data:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HENRIQUE MACHADO DIAS - SIAPE 1819616
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCF/CCA
Em 09/05/2022 às 15:25

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/468047?tipoArquivo=O>